

**TRIGÉSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 20.563.045-7**

Trigésimo Quarto Termo de Apostilamento, para inclusão da dotação orçamentária e fonte da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e atualização da dotação orçamentária e fonte da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, com sede em Curitiba – PR, na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.179.188/0001-76, neste ato representado, pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, inscrito no CPF sob nº 175.120.018-35, portador do RG nº 2.510.130-6 e a Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, com sede em Curitiba – PR, na Rua Ebano Pereira, nº 240 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.998.904/0001-82, neste ato representado, pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, inscrita no CPF sob nº 921.516.129-53, portadora do RG nº 5.531.244-3 com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para atualização das dotações orçamentárias e fontes dos órgãos identificados abaixo:

Órgão ou Entidade Nomenclatura	CNPJ	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
SECOM – Secretaria de Estado da Comunicação	49.179.188/0001-76	2102.04.122.42.6190	3390.3060	100 101
SEEC – Secretaria de Estado da Cultura	77.998.904/0001-82	5102.13.122.42.6191	3390.3060	100 101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 14 de Junho de 2023..

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	SECOM – Sec. de Comunicação	Eduardo Pugnali Marcos – Diretor-Geral
03	SEEC – Sec. de Cultura	Luciana Casagrande Pereira Ferreira – Secretária de Estado



ePROTOCOLO



Documento: **34TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020SECOMeSEEC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 14/06/2023 14:47, **Eduardo Pugnali Marcos** em 14/06/2023 14:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 16/06/2023 16:52 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **20.563.045-7** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 14/06/2023 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9deec7ccfccd1cb9ed774fa16b73a912.